



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO N°007, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

**PUBLICADO NO MURAL**

De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1° da Lei Organica  
Município de Apuí

Data de fixação: 29/11/16

Data de retirada: 29/11/16

*Simone Reis Paz*  
Ass. do responsável pelo setor

“Dispõe sobre a instituição da comissão processante e nomeação de seus membros para analisar sobre o afastamento, e a possível destituição do presidente da Câmara Municipal de Apuí, Marcos Antônio Alves Lima”.

O presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas, atendendo a ordem de sorteio deliberada no plenário deste poder legislativo na centésima quinquagésima sétima sessão ordinária, resolve nomear comissão especial processante, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

**Art.1°** - Fica instituída a comissão especial processante, nos termos regimentais.

§ 1° - A presente comissão processante tem como objetivo, analisar o requerimento de afastamento, bem como a possível do Vereador Marcos Antônio Alves Lima, do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Apuí, apresentando por fim parecer, para apreciação plenária;

**Art. 2°** - Ficam nomeados os Vereadores Carlos Weber Passos dos Santos, João Raimundo Martins e Revelino Martinelli, membros da comissão processante, os quais deverão escolher dentre eles, o presidente, relator e membro da referida Comissão;

**Art. 3°** - Revogada as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, 29 NOVEMBRO DE 2016.**

Vereador Cleves Pires dos Santos  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí-AM